

UNIVERSIDADE DE FRANCA

Programa de Pós-graduação em Ciência Animal

GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PÓS-GRADUANDO

FRANCA, 2021

DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

MESTRADO

Área de Concentração: Medicina Veterinária

Linhas de Pesquisa:

- 1) Biociências;
- 2) Ciências Veterinárias.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1) Formar profissionais empreendedores, capazes de atuarem em várias áreas das ciências da saúde, biológicas, ambientais e agrárias, desenvolvendo pesquisas e tecnologias inovadoras e na fronteira do conhecimento, para resolução de problemas da sociedade, fomentando o crescimento econômico regional e nacional;
- 2) Formar docentes e pesquisadores dentro de princípios de ética em pesquisa, com senso crítico, capazes de fomentarem e transmitirem conhecimentos, promoverem e desenvolverem pesquisas, identificarem problemas e obterem soluções;
- 3) Contribuir para o avanço do conhecimento na área de medicina veterinária e correlatas por meio do ensino, de pesquisa e extensão, considerando os desafios regionais e nacionais;
- 4) Formar profissionais capazes de realizarem pesquisas em empresas a fim de disponibilizarem conhecimento científico ao mercado;
- 5) Estabelecer programas de cooperação científica com universidades internacionais, favorecendo o intercâmbio de pós-graduandos para ampliação do conhecimento;
- 7) Permitir que docentes já alocados em faculdades e universidades obtenham maior qualificação, mediante a obtenção do título de mestre em Ciência Animal;
- 8) Favorecer e ampliar os processos de transferência de conhecimento e inovação, melhorando a formação dos recursos humanos gerados;

9) Incentivar a multidisciplinaridade, oferecendo conhecimento diversificado de modo a promover constante atualização, contemplando a formação de profissionais polivalentes;

10) Estimular a capacitação continuada dos pós-graduandos.

DAS DISCIPLINAS

Obrigatórias

1. Ética, bioética e biossegurança (2 créditos);
2. Metodologia de pesquisa e redação científica (3 créditos);
3. Seminários I (1 crédito);
4. Simpósio em Ciência Animal I;
5. Simpósio em Ciência Animal II.

Optativas

1. Tópicos aplicados em ciências veterinárias I;
2. Tópicos aplicados em ciências veterinárias II;
3. Gestão de carreira universitária (2 créditos);
4. Ecologia química (3 créditos);
5. Modalidades de apoio a comunidade (3 créditos);
6. Parasitoses de interesse em saúde pública (2 créditos);
7. Planejamento e análise de experimentos (2 créditos);
8. Princípios da avaliação anti-inflamatória (2 créditos);
9. *Seminars* (1 crédito);
10. *Tips on how to write and publish a paper in English* (1 crédito);
11. Métodos avançados aplicados a avaliação celular e tecidual (5 créditos);
12. Técnicas histológicas aplicadas a pesquisa científica (2 créditos);
13. Tópicos em Empreendedorismo. Transição ciência e tecnologia - inovação e produtos (5 créditos).

O pós-graduando deverá se inscrever nas disciplinas obrigatórias e/ou optativas utilizando formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Pós-graduação. A inscrição em disciplinas deverá ser preferencialmente no ato da matrícula. No entanto, o pós-graduando poderá solicitar matrícula em disciplinas não relacionadas inicialmente, com anuência do orientador, usando formulário específico que deverá ser encaminhado à Secretaria de Pós-graduação.

Caso o pós-graduando desista de cursar a disciplina, deverá efetuar seu cancelamento com prazo mínimo de 24 horas, encaminhando e-mail para a Secretaria de Pós-graduação e com cópia para o orientador.

DO APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA EM DISCIPLINAS

Fica a critério dos docentes responsáveis pelas disciplinas estabelecerem os critérios de avaliação.

As exigências para a aprovação nas disciplinas são:

- I) Obter, no mínimo, 75% de frequência;
- II) Alcançar a média mínima de 7,0.

IMPORTANTE: O pós-graduando bolsista ou taxista PROSUP/CAPES não poderá ter mais de uma reprovação em disciplinas durante o curso.

DOS CRÉDITOS

MESTRADO

O pós-graduando deverá ser aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira e cumprir o total de **100 créditos**, da seguinte maneira:

- 1) **25 créditos** em disciplinas e/ou atividades complementares;
- 2) **25 créditos** pela aprovação no exame de qualificação;
- 3) **50 créditos** pela aprovação na defesa da dissertação.

IMPORTANTE: Um crédito corresponde a 15 horas de atividades.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na composição dos créditos obtidos em disciplinas poderão ser atribuídos até três créditos provenientes de atividades complementares para o Mestrado nas diferentes modalidades:

- a) Um crédito por resumo apresentado em conclaves científicos, tendo o pós-graduando como autor principal e incluindo o orientador;
- b) Três créditos para trabalhos completos publicados em revistas Qualis A1-A4, tendo o pós-graduando como autor principal e incluindo o orientador;
- c) Um crédito para cada 60 horas de estágio de docência em cursos de graduação da Universidade de Franca.

IMPORTANTE: os créditos contabilizados na forma de resumo deverão ser apresentados em eventos distintos. Dúvidas sobre a atribuição de créditos deverão ser encaminhadas à Secretaria de Pós-graduação.

DOS PRAZOS

O mestrado deverá ser concluído no prazo mínimo de doze e, no máximo, de vinte e quatro meses.

Em caráter excepcional, a Comissão de Pós-graduação poderá conceder até seis meses de prorrogação de prazo para conclusão.

DO EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

O exame geral de qualificação deverá ser solicitado após o cumprimento total de créditos em disciplinas e aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira.

IMPORTANTE: Para informações sobre a elaboração do trabalho de qualificação de mestrado, consultar o Manual de Normas para Elaboração de Dissertação ou Tese do

Programa de Pós-graduação em Ciência Animal. Dúvidas devem ser esclarecidas junto a Secretaria de Pós-graduação.

DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO

A defesa pública deverá ser solicitada após a aprovação no exame geral de qualificação.

IMPORTANTE: Para informações sobre a elaboração da dissertação, consultar o Manual de Normas para Elaboração de Dissertação ou Tese do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal. Dúvidas devem ser esclarecidas junto a Secretaria de Pós-graduação.

DA REMATRÍCULA

O pós-graduando deverá efetuar a rematrícula semestralmente na data estabelecida pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que será informada por e-mail pela Secretaria de Pós-graduação.

DO TRANCAMENTO

O pós-graduando poderá solicitar pedido de trancamento do curso por período máximo de 12 meses, mediante pedido formal junto a Secretaria de Pós-graduação.

DO DESLIGAMENTO

O desligamento do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- 1) Pedido do interessado;
- 2) Reprovação pela segunda vez no Exame Geral de Qualificação;

3) Reprovação pela terceira vez no exame de proficiência em língua estrangeira, ou não comprovação da proficiência no prazo de seis meses após a matrícula;

4) Se não efetuar a matrícula regularmente dentro dos prazos previstos;

5) Por outros motivos, com deliberação do Colegiado Pedagógico e de Administração do Programa e aprovação da Comissão de Pós-graduação.

IMPORTANTE: Em caso de desistência do curso, o pós-graduando deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-graduação apresentando pedido formal de desligamento.

DOS BOLSISTAS E TAXISTAS PROSUP/CAPES

Repasse de bolsas, relatórios e outros assuntos específicos referentes a bolsistas e taxistas PROSUP/CAPES deverão ser tratados diretamente com a Secretaria de Pós-graduação.

DAS METAS OBRIGATÓRIAS PARA OS PÓS-GRADUANDOS

As metas a serem cumpridas nos cursos de mestrado estão disponíveis nos Editais de seleção específicos, disponibilizados no período de inscrição para o processo seletivo.

DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Local: Bloco vermelho da Universidade de Franca

Horários de atendimento: segundas a sextas-feiras das 08:00H às 21:00H e aos sábados das 08:00H às 12:00H.

Telefones: (016) 3711-8953/3711-8829. Whatsapp: (016) 99377-0643

E-mail: secretariaposgraduação@unifran.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para a emissão de documentos e assessoria financeira, entrar em contato com a Secretaria de Pós-graduação.

Estrangeiros, mesmo que naturalizados, deverão realizar exame de proficiência em língua portuguesa.

Demais assuntos não contidos nesse manual poderão ser esclarecidos junto a Secretaria de Pós-graduação ou com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (pgcienciaanimal@unifran.edu.br).